



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ORIENTAÇÃO Nº 18/2026

Assunto: Orienta os membros do Ministério Público Federal sobre a implementação do Artigo 8º da Resolução CNMP nº 310/2025, estabelecendo protocolos para a busca ativa de infrações criminais ocorridas em decorrência ou no contexto das intervenções dos Órgãos de Segurança Pública Federais.

CONSIDERANDO as condenações do Estado brasileiro perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, especialmente no Caso Favela Nova Brasília, que exigem investigações independentes, rápidas e exaustivas conduzidas pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que a [RESOLUÇÃO CNMP Nº 310, de 29 de abril de 2025](#) estabelece diretrizes para a atuação do Ministério Público na investigação de mortes, violência sexual, tortura, desaparecimento forçado de pessoas e outros crimes ocorridos em decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º da referida resolução, que impõe aos órgãos de coordenação a instituição de mecanismos de acompanhamento e busca ativa, com efeito imediato a partir de sua publicação;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de mecanismos para a "busca ativa", prevista no § 3º do Art. 8º da RESOLUÇÃO CNMP Nº 310/2025, constitui etapa preliminar de monitoramento destinada a garantir a legalidade e eficiência da atuação dos Órgãos de Segurança Pública Federais;

CONSIDERANDO o [PROVIMENTO Nº 01/2026](#) da Corregedoria Nacional do Ministério Público que dispõe sobre as providências a serem adotadas pelas unidades e ramos, pelas Corregedorias- Gerais e pelos(as) membros(as) do Ministério Público brasileiro quanto ao acompanhamento e fiscalização do cumprimento da [RESOLUÇÃO CNMP Nº 310/2025](#);

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Atuação, aprovada pela 7ª Câmara de Coordenação e Revisão durante a 107ª Sessão Ordinária de Coordenação, ocorrida no dia 5 de junho de 2025, que visa viabilizar a efetividade das diligências investigatórias por meio da instauração anual de procedimentos específicos de acompanhamento.

A 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no art. 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

ORIENTA os membros do Ministério Público Federal, titulares dos Offícios comuns, com atuação no controle externo da atividade policial, sob sua coordenação, a observarem o que se segue:

- 1) O membro do MPF deverá instaurar, anualmente, procedimento específico, para a implementação da Estratégia Nacional de Atuação decorrente da Resolução 310/2025 do Conselho Nacional do Ministério Público;**
- 2) No momento da autuação, no Sistema Único, deverá ser preenchido, obrigatoriamente, o assunto CNMP (930439) "Crimes ocorridos em decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública", e o campo "Operações especiais" com o valor: "7CCR - Crimes ocorridos em decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública";**
- 3) O número do procedimento autuado deverá ser comunicado à 7ª Câmara, para fins de controle e acompanhamento, devendo o mesmo ser submetido, ao final do exercício, para homologação do arquivamento;**
- 4) Em observância ao § 1º do Art. 8º da Resolução CNMP 310/2025, os membros deverão requisitar, trimestralmente, às autoridades policiais federais, cópia dos boletins de ocorrência, sindicâncias ou qualquer outro documento em que estejam relatados eventos compatíveis com o disposto no art. 1º da referida Resolução;**
- 5) Identificado eventos compatíveis com o art. 1º da Resolução CNMP nº 310/2025 que ainda não estejam sob investigação do MPF, deverá ser comunicado à Coordenadoria Jurídica Local para imediata instauração de Procedimento Investigatório Criminal e livre distribuição, dentre os offícios comuns vinculados à 7ª CCR, nos termos do § 2º, do art. 8º da referida Resolução;**

CELSON DE ALBUQUERQUE SILVA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 7ª CCR

CLÁUDIA SAMPAIO MARQUES
Subprocuradora-Geral da República
membro titular da 7ª CCR



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00037507/2026 ORIENTAÇÃO nº 18-2026**

.....
Signatário(a): **CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA**

Data e Hora: **12/02/2026 19:05:00**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **CLAUDIA SAMPAIO MARQUES**

Data e Hora: **12/02/2026 20:12:25**

Assinado em nuvem

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6fe7a25d.7dcf4a49.015d2ed7.7c62d93d